

**NOTA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA  
PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Referência: Regulamento Geral do RPPS/PA

**INTERESSADO (A):**

**Nº DO PROCESSO:**

S/N	ITEM	DOCUMENTOS
	1	Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por representante legalmente constituído (via original);
	2	Documento de identificação oficial do Pensionado (PA), comprovante de residência atualizado, CPF, certidão de nascimento do Menor, certidão de casamento com averbação de separação judicial, divórcio ou óbito e contato telefônico e/ou e-mail. (cópia conferida com a via original).
	3	Decisão judicial e Ofício que determina o desconto de pensão alimentícia (cópia conferida com a via original)
	4	Extrato bancário do mês do requerimento e, na ausência de indicação, fornecimento de dados bancários do Pensionado. (cópia conferida com a via original)
	5	carteira de identidade, CPF, contato telefônico, comprovante de residência atualizado e contracheque do inativo (cópia conferida com original, em caso de solicitação de declaração de valores recebidos/descontados de pensão alimentícia.

Conferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por:

À GECOB  
para análise.

Notificar o(a) interessado(a) quanto a falta dos documentos obrigatórios acima assinalados, com base no Regulamento Geral do RPPS/PA.